

**PORTARIA ANAC Nº 2512/SSO, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2012.**

Prorroga a homologação das partes teórico/prático do Curso de Mecânico de Manutenção Aeronáutica nos Módulos Básico, Grupo Motopropulsor, Célula e Aviônicos da WINGS – Escola de Aviação Civil (Sorocaba).

O **GERENTE GERAL DE AVIAÇÃO GERAL** no uso das atribuições outorgadas pelo inciso X do artigo 8º da Lei 11.182, de 27 de setembro de 2005; tendo em vista o que consta no inciso IX do artigo 48 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores; e considerando o disposto na Portaria 2449/SSO de 16 de dezembro de 2011, publicado no BPS ANAC V.6 Nº 50 – 16 de dezembro de 2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar a homologação das partes teórica /prática do Curso de Mecânico de Manutenção Aeronáutica nos Grupos Motopropulsor, Célula e Aviônicos da WINGS – Escola de Aviação Civil, situada na Rua Luiz Costa Coimbra, 315 s/1 – Bairro Vila Angélica, cidade Sorocaba/SP, CEP 18065-370, pelo período de 30(trinta) dias, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 00065.134628/2012-03.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

**PAULO CESAR REQUENA DA SILVA**